

vel II), correspondente ao padrão 23-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

Na resolução em nome de Fatima Rodrigues Funck, RG 11.744.718, que a partir de 11.08.87, a interessada passou a fazer jus a gratificação de pró-labore na função pública de Chefe de Seção II, correspondente ao padrão 24-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que ocupa.

Na resolução em nome de Helenice de Fatima Rosalino Polito, RG 7.513.161, que a partir de 11.08.87, a interessada passou a fazer jus a gratificação de pró-labore na função pública de Chefe de Seção II, correspondente ao padrão 24-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

Na resolução em nome de Rosana Aparecida Garcia Tenreiro Alberto, RG 17.813.144, que a partir de 11.08.87, a interessada passou a fazer jus a gratificação de pró-labore, na função pública de Chefe de Seção II, correspondente ao padrão 20-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que ocupa.

Na resolução em nome de Rosineide Bezerra dos Santos, RG 15.830.898, que a partir de 11.08.87, a interessada passou a fazer jus a gratificação de pró-labore, na função pública de Chefe de Seção II, correspondente ao padrão 20-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que ocupa.

Na resolução em nome de David Kolyniak, RG 13.010.051, que a partir de 11.08.87, o interessado passou a fazer jus a gratificação de pró-labore, na função pública de Chefe de Seção Técnica, correspondente ao padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que ocupa.

Enquadrando:

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97, da citada Lei, a função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), ocupada por Edith Maria Peclat Saldanha Linhares Filha, RG 4.954.516, no padrão 21-A, EV 4, T I, a partir de 01.11.87, em virtude de Evolução Funcional.

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97, da citada Lei, a função de Chefe de Seção II, ocupada por Fatima Rodrigues Funck, RG 11.744.718, no padrão 25-A, EV 2, T I, a partir de 01.11.87, em virtude de Evolução Funcional.

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97, da citada Lei, a função de Chefe de Seção II, ocupada por Rosana Aparecida Garcia Tenreiro Alberto, RG 17.813.144, no padrão 21-A, EV 2, T I, a partir de 01.11.87, em virtude de Evolução Funcional.

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97, da citada Lei, a função de Chefe de Seção II, ocupada por Rosineide Bezerra dos Santos, RG 15.830.898, no padrão 21-A, EV 2, T I, a partir de 01.11.87, em virtude de Evolução Funcional.

Nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97, da citada Lei, a função de Chefe de Seção Técnica ocupada por David Kolyniak, RG 13.010.051, no padrão 16-A, EV 3, T I, a partir de 11.08.87, em virtude de Evolução Funcional.

Despacho da Diretora de 09.03.88

Concedendo:

a partir de 11.08.87 e com fundamento nos arts. 19 e 29 da L.C. 315/83, adicional de periculosidade na base de 30% sobre o padrão em que se encontra enquadrada na respectiva tabela e Escala de Vencimentos os funcionários e servidores abaixo relacionados: Francisca Giacomini - RG 1.430.420, Diretor Técnico (Serviço Nível II), 22-A, T I, EV 4; Edith Maria Peclat Saldanha Linhares Filha, RG 4.954.516, Diretor Técnico (Serviço Nível II), 20-A, T I, EV 4; Maria Regina Belotti, RG 6.761.744, Diretor Técnico (Serviço Nível II), 21-A, T I, EV 4; Marielma dos Santos, RG 2.867.835, Diretor Técnico (Serviço Nível II), 23-C, T I, EV 4; David Kolyniak, RG 13.010.051, Chefe de Seção Técnica, 15-A, T I, EV 3; Fatima Rodrigues Funck, RG 11.744.718, Chefe de Seção II, 24-A, T I, EV 2; Helenice de Fatima Rosalino Polito, RG 7.513.161, Chefe de Seção II, 24-A, T I, EV 2; Rosana Aparecida Garcia Tenreiro Alberto, RG 17.813.144, Chefe de Seção II, 20-A, T I, EV 2; Rosineide Bezerra dos Santos, RG 15.830.898, Chefe de Seção II, 20-A, T I, EV 2;

CAIXA DE DETENÇÃO "PROF. FLAMÍNIO FAVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria de 14/03/88

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, ao Senhor PEDRO TORRORO NETO, Registro Geral nº 02.165.600, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, do SQC-III-23J, padrão 24-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 45, da L.C. nº 209/79, com nova redação dada pelo artigo 18, da L.C. nº 491/86, conforme consta no processo C.D. nº 003/88.-

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVIER DE ANDRADE

APÓSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO - 8.3.88

Retificando:
A apostila lavrada em nome de LEIBO CAMARGO, R.C. 1.663.225, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQC-III-23J., Efetivo, Padrão - 26-B, Escala de vencimentos 1, Tabela I, na Portaria de aposentadoria publicada no D.O. de 2.10.86, para declarar que em virtude de ação judicial transitada em julgado, encabeçada por Pedro Ivo Del Mazo e Outros, Processo RJ nº 115/85-11-B, 1ª Vara da Fazenda Estadual, - o interessado faz jus ao recálculo dos vencimentos de forma que os salários por tempo de serviço, incidam sobre a sexta parte, com retroação imediata, na sistemática de cálculo adotada na legislação anterior, e, em consequência ficam insubsistentes as apostilas de 1.6.87, D.O. de 17.6.87, e de 27.1.88, D.O. de 6.2.88.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Apostilas do Diretor de Serviço de Administração datadas de:

09/03/1988

DECLARANDO:

Nos termos do artº 12 da L.C. 496/86, de acordo com o artº 3º das D.T. da mencionada Lei, fica a função-atividade de natureza permanente, de qual é ocupante a interessada, integrada na série de classes estabelecidas pelo citado dispositivo e, face às determinações do artº 2º das D.T., enquadrada na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SQF-II

A PARTIR DE 01/09/1986

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I

BEATRIZ COSTA RUFFINO-RG.7.173.781-padrão 15-A p/ 18-A; Em consequência fica retificada a Apostila anteriormente expedida, a saber: 01/09/86-LC 496/86-19/03/87-ANULA-DA.

RETIFICANDO:

09/03/1988

Nas Apostilas/títulos, em nome do sr. VLADIMIR GONÇALVES, leia-se: VLADIMIR GONÇALVES-RG.3.030.869, e não como constou.

03/03/1988

Nas Apostilas/títulos em nome da sra. VANDA CELINA DE LIMA, leia-se: VANDA CELINA LIMA-RG.11.956.016, e não como constou.

Nas Apostilas/títulos em nome do sr. ANTONIO TELES DE OLIVEIRA-RG.2.320.194, leia-se: ANTONIO TELES DE OLIVEIRA-RG.2.320.194, e não como constou.

Nas Apostilas/títulos em nome do sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES-leia-se: R.G.N. 3.668.156, e não como constou.

Nas Apostilas/títulos em nome do IVELIN CHAMIE DE OLIVEIRA, leia-se: IVELIN CHAMIE DE OLIVEIRA-RG. número 5.134.604, e não como constou.

Promoção Social

Secretaria
Vergílio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 14/3/88

DECLARANDO que à vista do disposto no artigo 19, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, fica incorporada a partir de 08 de dezembro de 1987, à ELISABETE MOLINI, RG... nº 6.548.734, Escrivão I, padrão 17-A-SQC-III, classificada no Departamento de Administração, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente da remuneração, ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC nº 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68.

que à vista do disposto no artigo 19, inciso I e § 3º, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, fica incorporada a partir de 08 de dezembro de 1987, à FLAVIO TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO, RG 2.717. 255, Motorista, padrão 14-A-SQF-II, classificado no Gabinete do Secretário, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente da remuneração ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC nº 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o Gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III do artigo 135, da LC nº 10.261/68

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, do R.G.S.

ALTERAÇÃO

16-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - SEÇÃO DE ZELADORIA - Chefe de Seção II, padrão 32-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQC-II, do QSEPS, CARLOS GONÇALVES, RG. nº 5.074.748; DEMOSTENES BEZERRA, RG. nº 22.788.663, Escrivão I, padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II, do QSEPS; 29) JAIME LOPES, RG. 4.991.457, Escrivão I, padrão 18-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-II, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Vigência a partir de 04 de março de 1988.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Apostila do Diretor do S.A., de 14/3/88

Declarando no título de Occarby Vicente Pereira Filho, R.G. 12.196.788, Escrivão I, padrão 16-A, que com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180, de 12/3/78, a função-atividade a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 14/3/88 no padrão 17-A, E.V. 1, Tab. I.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO REGIONAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BAURU

Despacho da Diretora Técnica de 01/03/88

No processo DRPS/07- 017/33, sobre horário estudantil: "Concedo horário de estudante a ANÍSIA ZEUGENIA PORTES R.G. 5.275.363, Assistente Social, efetiva, do SQC-III, padrão 22-C-3-I, instituída pela LC 247/81, com base no Dec. 52.310/71, alterado pelo Dec. 10.135/77, combinados com o art. 13 da Lei 500/74."

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE: Pátio do Colégio, 184 — 1.º andar — CEP 01016 — Telefones: 34-4101, 34-4102 e 34-4103

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Rua José Bonifácio, 278 — CEP 01003
Telefone 258-0022 ramais 25 e 26

CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Rua José Bonifácio, 278 — CEP 01003
Telefone 258-0022 ramais 58 e 68

CENTRO DE ESTUDOS DA PGE

Rua Álvares Machado, 18 — CEP 01501
Telefone 37-7999

CENTRO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA

E ENCAMINHAMENTO À MULHER - COJEE
Rua Tabatinguera, 68 — CEP 01020
Telefone 258-0022 ramal 85

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

Rua Frederico Alvarenga, 121 — CEP 01020
Telefone 258-0022 ramal 89

CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PGE

Praça da Sé, 270 — CEP 01001
Telefones 239-5730 e 257-8333 ramais 119 e 120

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pátio do Colégio, 184 — CEP 01016
Área de Contencioso Geral
Telefone 35-5278
Área de Assistência Judiciária
Telefone 35-4740
Área de Consultoria Geral
Telefone 35-5280

FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Rua Boa Vista, 103 — CEP 01014
Telefones 35-5817 — 36-2401

PROCURADORIA JUDICIAL

Rua Maria Paula, 172 — CEP 01319
Telefones 32-9069 — 239-3140

PROCURADORIA FISCAL

Av. Rangel Pestana, 300 — 18.º andar — CEP 03001
Telefones 32-3470 — 239-3317 — 34-4206

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Praça da Sé, 270 — 7.º andar — CEP 01001
Telefones 257-6333 — 32-1925

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Rua José Bonifácio, 278 — 6.º andar — CEP 01003
Telefones 258-6580 — 258-8022

PROCURADORIA DA FAZENDA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Av. Rangel Pestana, 315 — 18.º andar — CEP 03001
Telefones 36-5237 — 239-2996

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS

Rua Boa Vista, 103 — 12.º andar — CEP 01014
Telefones 258-0022 ramal 84 — 34-2333 — 239-2906

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Av. Liberdade, 32 — CEP 01502
Telefones 36-6534 — 239-5934

PROCURADORIAS REGIONAIS

Rua São Bento, 370 — 10.º andar — CEP 01029
Telefones 35-7715 — 258-0022 ramais 75, 76 e 77

SANTOS - PR-2

Rua Itororó, 59 — CEP 11100
Telefones 32-7565 — 32-3581 — DDD 0132

TAUBATÉ - PR-3

Praça Coronel Vitoriano, 113 — CEP 12100
Telefone 31-4861 — DDD 0122

SOROCABA - PR-4

Rua Capitão Dias, 45 — CEP 18100
Telefone 31-3000 — DDD 0152

CAMPINAS - PR-6

Rua Benjamin Constant, 1.214 — 4.º andar — CEP 13100
Telefones 31-5031 — 31-2134 — DDD 0192

RIBEIRÃO PRETO - PR-6

Rua Cerqueira César, 556 — CEP 14100
Telefone 25-6091 — DDD 0166

BAURU - PR-7

Av. Rodrigues Alves, 7-48 — CEP 17100
Telefones 24-2477 — 24-2530 — DDD 0142

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - PR-8

Rua Siqueira Campos, 2.931 — 4.º andar — CEP 15100
Telefones 21-5864 — 32-3575 — DDD 0172

ARAÇATUBA - PR-9

Rua Marechal Deodoro, 600 — CEP 16100
Telefones 23-1031 — 23-6920 — DDD 0186

PRESIDENTE PRUDENTE - PR-10

Av. Coronel Marcondes, 1.394 — CEP 19100
Telefone 22-7233 — DDD 0182

MARILIA - PR-11

Rua Bahia, 201 — CEP 17500
Telefones 33-9699 — 33-9478 — DDD 0144

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA

Av. Oscar Niemeyer — Setor Comercial Sul — CEP 70000
Telefones 225-6973 — 225-7172 — DDD 061



SECRETARIA DA JUSTIÇA